



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.020,00

S U M Á R I O

## Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 198/23** ..... 5654

Aprova a alteração da redacção do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 158/23, de 28 de Julho, que estabelece o Regime de Preços de Transferência aplicável a determinadas operações comerciais na Área de Concessão do Novo Consórcio de Gás.

**Decreto Presidencial n.º 199/23** ..... 5656

Exonera Henrique Futy do cargo de Consultor do Chefe dos Serviços de Inteligência e de Segurança Militar, Domingos Filipe Kicongo do cargo de Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria do Exército, José Adriano Paulino do cargo de Comandante da Região Aérea Norte, Lopes Luís do cargo de Comandante da 6.ª Divisão de Infantaria Motorizada da Região Militar Sul, Receado Francisco Pedro do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Armamento e Técnica da Marinha de Guerra Angolana, António Manuel Manhonga do cargo de Comandante da 30.ª Brigada de Infantaria Motorizada da Região Militar Leste, António Pessela do cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Militar Norte, Basílio Sambalanda do cargo de 2.º Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Norte, Cândido Ventura Samucuanha do cargo de Comandante da 32.ª Brigada de Infantaria da 3.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Leste, Casimiro Titino Franque do cargo de Chefe do Gabinete de Prevenção de Acidentes da Força Aérea Nacional, José António Calala do cargo de Comandante da 31.ª Brigada de Infantaria da 3.ª Divisão de Infantaria do Exército, José Santos Paulino do cargo de 2.º Comandante da Região Militar Sul, Mário do Carmo Campeão Júnior do cargo de Vogal Suplente do Conselho Superior de Disciplina Militar do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas e João Pedro Adão Cambole do cargo de 2.º Comandante da Região Naval Sul.

**Decreto Presidencial n.º 200/23** ..... 5658

Cria o Instituto Superior Privado Kiaxi, como Instituição de Ensino Superior privada, na Província de Luanda.

**Decreto Presidencial n.º 201/23** ..... 5660

Cria o Instituto Superior Católico do Lubango, como Instituição de Ensino Superior privada, na Província da Huíla.

**Decreto Presidencial n.º 202/23** ..... 5663

Cria a Escola Superior Técnica de Saúde do Huambo, como Instituição de Ensino Superior Privada.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 205/23 de 26 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São nomeados os Oficiais Gerais e Almirantes abaixo designados:

1. General (NIP 48174793) Henrique Futy para o cargo de Conselheiro do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas;
2. Tenente General (NIP 10037892) Casimiro Titino Franque para o cargo de Comandante da Região Aérea Norte;
3. Tenente General (NIP 40478893) Domingos Filipe Quicongo para o cargo de Conselheiro do Comandante do Exército;
4. Tenente General (NIP 10004992) José Adriano Paulino para o cargo de Inspector da Força Aérea Nacional;
5. Tenente General (NIP 40144893) José Santos Paulino para o cargo de Comandante da Região Militar Nordeste;
6. Tenente General (NIP 40125693) Lopes Luís para o cargo de Conselheiro do Comandante do Exército;
7. Tenente General (NIP 10023292) Mário do Carmo Campeão Júnior para o cargo de Promotor da Plenária do Conselho Superior de Disciplina Militar do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas;
8. Vice-Almirante (NIP 30029092) João Pedro Adão Cambole para o cargo de Comandante da Esquadra Naval Operacional;
9. Vice-Almirante (NIP 30002792) Receado Francisco Pedro para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana;
10. Brigadeiro (NIP 10023692) André Cristóvão Manuel para o cargo de Chefe da Direcção de Tropas Radiotécnicas da Força Aérea Nacional;
11. Brigadeiro (NIP 40042993) António Manuel Manhonga para o cargo de Chefe do Estado Maior da Região Militar Nordeste;
12. Brigadeiro (NIP 48045793) António Paulo Tenaz Kassanga para o cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Militar Sudeste;
13. Brigadeiro (NIP 46523593) António Pessela para o cargo de Chefe da Direcção de Educação Patriótica do Exército;
14. Brigadeiro (NIP 43464293) Arão Jeremias para o cargo de Comandante da 52.ª Brigada de Infantaria da Região Militar Leste;

15. Brigadeiro (NIP 68938302) Basílio Sambalanda para o cargo de Conselheiro do Comandante do Exército;
16. Brigadeiro (NIP 49906893) Cândido Ventura Samucuanha para o cargo de Chefe do Estado Maior da Região Militar Sudeste;
17. Brigadeiro (NIP 49795093) Carlos Manuel para o cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Militar Nordeste;
18. Brigadeiro (NIP 42471193) César Domingos Tito João para o cargo de Chefe da Direcção de Logística do Exército;
19. Brigadeiro (NIP 40553093) Constantino Pedro Cassandra para o cargo de Comandante da 32.ª Brigada de Infantaria da Região Militar Leste;
20. Brigadeiro (NIP 10316692) Isaiás da Graça Manuel Francisco para o cargo de Chefe da Direcção de Segurança de Voos e Prevenção de Acidentes da Força Aérea Nacional;
21. Brigadeiro (NIP 43106293) José António Calala para o cargo de Conselheiro do Comandante do Exército;
22. Brigadeiro (NIP 10023892) José António Filho para o cargo de Chefe da Direcção de Operações da Força Aérea Nacional;
23. Brigadeiro (NIP 40146493) Lucas Valmário França para o cargo de Comandante da 30.ª Brigada de Infantaria Motorizada da Região Militar Leste;
24. Brigadeiro (NIP 61213802) Maximino Caputo para o cargo de Comandante da 31.ª Brigada de Infantaria da Região Militar Leste;
25. Brigadeiro (NIP 66390401) Santos Nobre Manuel para o cargo de Conselheiro do Comandante da Região Militar Luanda;
26. Contra-Almirante (NIP 30027692) António Hipólito Lopes para o cargo de Chefe da 6.ª Direcção da Marinha de Guerra Angolana;
27. Contra-Almirante (NIP 30018792) António Paulo para o cargo de Chefe da Direcção de Armamento e Técnica da Marinha de Guerra Angolana;
28. Contra-Almirante (NIP 30018092) Augusto Alfredo Lourenço para o cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Naval Norte;
29. Contra-Almirante (NIP 30018392) Fernando Marcolino para o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho de Disciplina da Marinha de Guerra Angolana;
30. Contra-Almirante (NIP 30038392) José Manuel Gonçalves de Carvalho para o cargo de Chefe da Direcção de Operações da Marinha de Guerra Angolana;
31. Contra-Almirante (NIP 30045092) Manuel Agostinho para o cargo de Chefe do Estado Maior da Região Naval Norte;
32. Contra-Almirante (NIP 30060492) Orlando Matias dos Santos Ramos para o cargo de Chefe do Estado Maior da Esquadra Naval Operacional;
33. Contra-Almirante (NIP 440244) Simão Capolo para o cargo de Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha de Guerra Angolana.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-8035-B-PR)

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Despacho Presidencial n.º 262/23 de 26 de Outubro

Considerando que o Plano de Desenvolvimento do Sector dos Transportes define como prioridades a implementação dos programas de expansão do transporte público e de desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas de transporte, permitindo o aumento esperado de passageiros e cargas transportadas nos modais rodoviários, ferroviário, marítimo e aéreo, para que a deslocação de pessoas e bens não seja uma barreira ao progresso económico e social, mas sim uma forma de contribuir para o bem-estar das populações e de facilitar a criação de sinergias entre os sectores;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, artigo 26.º, alínea e) do n.º 1 do artigo 27.º, artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º, 42.º, 44.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 2 do Anexo X, actualizado pelo n.º 16 do artigo 10.º das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2022, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 73/22, de 1 de Abril, o seguinte:

1. É autorizada a realização da despesa no valor global de USD 90 000 000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a adjudicação do Contrato de Empreitada para a Construção do Terminal Fluvial do Noqui.

2. Ao Ministro dos Transportes é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos decisórios e de aprovação tutelar, bem como para a verificação da validade e legalidade dos actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do Contrato.

3. O Ministério das Finanças está autorizado a proceder à inscrição do projecto no PIP/OGE 2023 e a assegurar os recursos financeiros necessários à implementação do mesmo.

4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

5. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-8036-B-PR)